

ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2020
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL E A EMPRESA CBA
TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, com sede na Praça Laurentino Gomes de Barros, 65 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.262.739/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Adriano Ferreira Barros** e a empresa: **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.040/0001-05, estabelecida na Av. Empresário Clovis Rolim, nº 2051 – Torre Norte sala 202, Bairro: IPES– CEP: 58.033-454 - João Pessoa/PB, representada pelo Sr. **ROGÉRIO SÉRGIO LUCENA LOUREIRO LOPES**, RG Nº. 2.667.650 SSP-PB e CPF nº. 047.568.384-64, acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 45/2020**, originário do **Pregão Presencial nº 05/2020**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original, e nos precisos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos serviços referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS
LTDA:1998704000105
00105

Atestado de Termo Aditivo por CBA
TECNOLOGIA E SERVIÇOS
17/04/2020
CNPJ nº 19.987.040/0001-05
CNPJ nº 12.262.739/0001-50
CNPJ nº 047.568.384-64
CNPJ nº 19.987.040/0001-05
CNPJ nº 12.262.739/0001-50
Data: 2022.03.09 14:26:03 - 8707



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Joaquim Gomes/AL, 09 de março de 2022.





Adriano Ferreira Barros
Prefeito

Município de Joaquim Gomes/AL
Contratante

CBA TECNOLOGIA E
SERVICOS

LTDA:19987040000105

Rogério Sérgio Lucena Loureiro Lopes
Representante

CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Assinado de forma digital por CBA TECNOLOGIA E
SERVICOS LTDA:19987040000105
DN: c=BR, st=PB, ln=JOAO PESSOA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CNPJ A1, ou=AR COPIAR DIGITAL,
ou=VIG@conferencia, ou=17072702000183, cn=CBA
TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA:19987040000105
Dados: 2022.03.09 14:26:27 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME:  _____ CPF: 0418466465 _____

NOME: _____ CPF: _____